



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 07 de agosto de 2026**

**ANO V – Edição 989**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Oficiais..... 04
- Atos de Pessoal..... 05

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –  
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Av: Vereador Laudelino Ferreira,  
540 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 07 de agosto de 2026**

**ANO V – Edição 989**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
000087/2026<sup>[1]</sup>DISPENSA Nº 061/2026**

PEDRO DE BARROS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026 – DISPENSA Nº 061/2026, DECLARA a dispensa do processo licitatório e AUTORIZA a contratação da empresa GLOBAL TINTAS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.685.072/0001-46, para o fornecimento de materiais destinados à execução dos serviços de demarcação viária no Município de Narandiba/SP, visando à manutenção e implantação da sinalização das vias públicas, proporcionando maior segurança viária, organização do tráfego e melhores condições de circulação para motoristas e pedestres, pelo valor global de R\$ 12.368,00 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 04 de agosto de 2026.

**PEDRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
088/2026<sup>[1]</sup>DISPENSA Nº 062/2026**

PEDRO DE BARROS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2026

– DISPENSA Nº 062/2026, DECLARA a dispensa do processo licitatório e AUTORIZA a contratação da empresa FLAVIO KIYOKICHI KUWAHARA, inscrita no CNPJ nº 11.986.736/0001-05, para o fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPa com pedrisco, destinado à utilização no Cemitério Municipal de Narandiba/SP, visando à execução de serviços de manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura do cemitério, proporcionando maior segurança, durabilidade e qualidade às intervenções realizadas, pelo valor global de R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil seiscientos e sessenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 04 de agosto de 2026.

**PEDRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026 –  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026**

PEDRO DE BARROS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA nº 010/2026, autorizo a contratação da empresa 63.836.439 ANA PAULA BIBIANO ZUCHINI, inscrita no CNPJ nº 63.836.439/0001-79, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, COMPREENDENDO 200 (DUZENTOS) METROS LINEARES DE FECHAMENTO METÁLICO, 100 (CEM) METROS LINEARES DE GRADIL DE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 07 de agosto de 2026**

**ANO V – Edição 989**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONTENÇÃO, 04 (QUATRO) TENDAS MEDINDO 8,00 X 8,00 METROS E 01 (UMA) TENDA MEDINDO 4,00 X 4,00 METROS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DOS PAIS DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP, pelo valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 05 de agosto de 2026.

PEDRO DE BARROS  
Prefeito Municipal

(quarenta e nove mil reais). Sendo os valores compatíveis com o orçamento pela Administração Pública.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 05 de agosto de 2026.

PEDRO DE BARROS  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026**

PEDRO DE BARROS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ADJUDICO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, cujo objeto é ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em favor da empresa: DIEGO JOSE DOS S. FERREIRA, inscrita no CNPJ 57.931.799/0001-57, consagrou-se vencedora do certame com a proposta de R\$ 175,00 (cento e setenta e reais) à diária do segurança, totalizando R\$ 49.000,00

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026**

PEDRO DE BARROS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, tendo como objeto ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 05 de agosto de 2026.

PEDRO DE BARROS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 07 de agosto de 2026**

**ANO V – Edição 989**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 007/2026**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Avenida Vereador Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba/SP, CEP 19.220-012, o **PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 007/2026**, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, EM DIVERSAS RESISTÊNCIAS (FCK 15, 18, 20, 25 E 30 MPA, INCLUSIVE CONCRETO FCK 15 MPA COM PEDRISCO), DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÕES, REPAROS E DEMAIS INTERVENÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP**. Fica estabelecido o início da disputa do processo licitatório para o dia **19/07/2026, às 09h00**, por meio da plataforma Fiorilli (<http://portalnarandiba.dcfiorilli.com.br:8078/comprasedital/>). O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br), [www.narandiba.sp.gov.br](http://www.narandiba.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3992-9082 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>).

Narandiba, 05 de agosto de 2026

**PEDRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO: 082/2026 - DISPENSA: 059/2026**

Pedro de Barros, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026 DISPENSA 059/2026, DECLARA a dispensa do processo licitatório e AUTORIZA a contratação direta da empresa MM INFO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.636.293/0001-11, para o fornecimento mobiliários e eletrodomésticos destinados à estruturação e ao adequado funcionamento do Centro Multiprofissional de Apoio aos Alunos e às Famílias – CMAAF do município de Narandiba/SP, pelo valor global de R\$ 19.253,80 (dezenove mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 27 de julho de 2026.

**Pedro de Barros**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO: 083/2026 - DISPENSA: 060/2026**

Pedro de Barros, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026 DISPENSA 060/2026, DECLARA a dispensa do processo licitatório e AUTORIZA a contratação direta das empresas JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.475.129/0001-20, e NILDO ALVES DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.800.118/0001-06, para o fornecimento de cadeiras de alimentação infantil, colchonetes impermeáveis e caminhas infantis empilháveis,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 07 de agosto de 2026**

**ANO V – Edição 989**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

destinados às Creches Escola Maria Fernanda Medeiros Zago e Maria Klara Sandes Duarte, do Município de Narandiba/SP, pelo valor global de R\$ 14.335,00 (quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais), mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 27 de julho de 2026.

Pedro de Barros  
Prefeito Municipal

## **LEI Nº 1729 DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre: “**Altera lei Nº 1694 de 24 de fevereiro de 2025, e dá outras providências**”.

**PEDRO DE BARROS**, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado na Lei Municipal Nº 1694 de 24 de Fevereiro de 2025, o artigo 2º, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 090/2026 - DISPENSA: 063/2026**

Pedro de Barros, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026 DISPENSA 060/2026, DECLARA a dispensa do processo licitatório e AUTORIZA a contratação direta da empresa M&A SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, inscrita no CPNJ nº 52.018.108/0001-05, para o realizar o serviço de terraplanagem na obra de construção das 16 casinhas, pelo valor global de R\$ 37.125,99 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 03 de agosto de 2026.

Pedro de Barros  
Prefeito Municipal

“**Artigo 2º** - Aludido convênio tem por objetivo o repasse à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a título de subvenção, da importância mensal de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por criança atendida com deficiência intelectual e R\$ 1092,50 (Mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos) por criança atendida com transtorno do espectro autista (TEA)**”.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 05 de agosto de 2.026.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 07 de agosto de 2026**

**ANO V – Edição 989**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**PEDRO DE BARROS  
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Secretaria  
Administrativa na data supra e afixado em local  
de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Narandiba, 05 de agosto de 2026.

**PEDRO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 02/2025**

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 002/2025**, realizado no dia **04/01/2025** e **homologado em 26/02/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

### **SERVIÇOS GERAIS FEMININOS**

| Classificação | Nº INSC | CANDIDATO (A)                    |
|---------------|---------|----------------------------------|
| 28º           | 81925   | MELISSA DA SILVA ALVES           |
| 29º           | 85582   | ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA PINTO  |
| 30º           | 84959   | SILVANA DA SILVA SANTOS          |
| 31º           | 82215   | MARIA ELENA VIERA ARAGAO PEREIRA |

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

## **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026–**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP**

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Vigente e pertinente, a vista dos resultados apresentados pelo IASP – Instituto de Avaliações, Seleções e Processos Educacionais e Institucionais; **HOMOLOGA o Processo Seletivo Nº 001/2026 – Narandiba/SP**, para o preenchimento das funções de **Estagiário**, realizado no dia 05 de julho de 2026.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela prefeitura municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais,

**REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Narandiba/SP, 22 de Julho de 2026.

**PEDRO DE BARROS  
Prefeito Interino Municipal**